

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 2.146/2023**

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, **a partir de 26 de maio de 2023**, o candidato do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 62/2019-NC/UFPR, a seguir mencionado, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
WERNER ROTHEMBERGER DE QUADROS BARBOSA	060.752.629-70	8.476.242-3/PR	0002326-02.2020.8.16.0004 – 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR - 19.470.851-3

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

*Assinado no original*  
Coronel QOPM Sergio Almir Teixeira,  
**Comandante-Geral da PMPR.**